



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 018/02 - de 21 de fevereiro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR os servidores municipais abaixo relacionados, por aposentadoria, conforme especifica:


Nome	Cargo	Data Exoneração
Lourdes Ambrosini Patel	Professora	04/02/2002
Mariano Cravetz	Operário	08/02/2002

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de exoneração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de fevereiro de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de fevereiro de 2002.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
Nº 2724 de 27/02/2002 p. 13